

## DECISÃO FINAL

**Assunto:** Decisão do Recurso Administrativo referente ao PROCESSO N° 142/2021  
- PREGÃO ELETRÔNICO: 046/2021

Trata-se de análise de Recurso Administrativo interposto pela empresa ROTACIONAL ENGENHARIA EIRELI, contra ato que declarou a empresa UPS TECNOLOGIA LTDA vendedora do certame, conforme decisão constada na Ata do Processo Licitatório em epígrafe.

### JULGAMENTO DO RECURSO

Após tomar conhecimento das Razões apresentada pela empresa recorrente, das contrarrazões, bem como da análise efetuada pelo pregoeiro corroboro com o entendimento adotado, e em conformidade com o parágrafo 4º do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93, **NEGO** no mérito, provimento ao recurso, mantendo a decisão do pregoeiro.

Conseqüentemente, nos termos do item 13.1 do edital, **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da licitante vencedora UPS TECNOLOGIA LTDA.

Juiz de Fora, 18 de janeiro de 2022.

---

**EDSON TEIXEIRA FILHO**  
Presidente